



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 55/2020/PROGRAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 54/2020/Prograd, de 10 de novembro de 2020, que divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **segunda chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância – Edital Prograd nº 04/2020, após análise dos pedidos de reconsideração (Portaria nº 51/2020/Prograd).

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 54/2020/Prograd, de 10 de novembro de 2020, que divulgou os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **segunda chamada** do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância, após análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), nos termos da Portaria nº 51/2020/Prograd, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Portaria nº 54/2020/Prograd, de 10 de novembro de 2020”.

LEIA-SE:

“Portaria nº 53/2020/Prograd, de 10 de novembro de 2020”.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(A) Adilson Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Graduação em Exercício